

**DECRETO Nº 010/2010**

De 01/02/2010

**ALTERA A DATA DA REALIZAÇÃO DA 4ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Sr. Prefeito do Município de Angatuba, **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Decreto Federal nº. 5.790, de maio de 2006, da Resolução Normativa nº. 10, de 30 de junho de 2009, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº. 54.703, de 21 de agosto de 2009.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica alterada a data da realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Decreto nº. 024/2009, que ocorrerá nas dependências da Câmara Municipal a ser realizada até o dia 12 de fevereiro de 2010, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 01 de fevereiro de 2010

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
01/02/2010

**MARIA REGINA PEREIRA**  
Coord. Operacional